

PORTRARIA N.º 5.027, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Constitui comissão especial para elaboração de um Estudo Técnico Preliminar – ETP – para contratação de empresa que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial destinada a elaborar Estudo Técnico Preliminar – ETP – para contratação de uma empresa para melhoria do fornecimento do Link Dedicado Full-Duplex para acesso à internet na Câmara Municipal de Unaí, composta pelos servidores Eduardo Vieira de Sousa, Anderson Alves Ribeiro e Edson da Silva Ferrão, ocupantes dos cargos de Analista de Atividades da Secretaria II, Agente de Atividades da Secretaria Especial e Agente de Atividades da Secretaria Especial, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente